



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 12 de novembro de 2021 - Nº 2813 - Divulgado em 11/11/2021

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Progressão Funcional</i>	1
<i>Averbação de Tempo de Serviço</i>	1
<i>Editais</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	4
3. Atos da 2ª Câmara	4
<i>Intimação para Sessão</i>	4
<i>Intimação para Defesa</i>	4
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	5
<i>Comunicações</i>	5
4. Alertas	5
5. Atos da Auditoria	6
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	6
6. Atos dos Jurisdicionados	7
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	7
<i>Errata</i>	11

			Frade			
9	17843/21	3704084	Emanuel César Gomes da Silva	TCP	12	13

PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 21 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe antiga	Classe nova
1	19178/21	3705609	Érika Manuella de Andrade Campos	ACP	D	E

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Averbação de Tempo de Serviço

Processo TC Nº: 19092/21 -
Averbação de 2.700 dias de tempo de contribuição ao INSS do servidor José Gomes da Silva, matrícula nº 370.360-6.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

1. Atos da Presidência

Progressão Funcional

Portaria TC Nº: 212/2021 -

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 8.290/07, RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	19193/21	3704319	Eva Simone Matos Sarmiento	ADOC	12	13
2	19261/21	3704335	Luiz Cláudio Rodrigues da Silva	ADOC	12	13
3	19164/21	3704301	Marcos Antonio Caetano Ferreira	ADOC	12	13
4	19361/21	3704297	Micheline Cristhine Morais Ayres	ADOC	14	15
5	19259/21	3704122	Otacílio Batista de Sousa Neto	ADOC	12	13
6	19161/21	3704131	Suely Ribeiro de Oliveira	ADOC	12	13
7	19160/21	3702812	André Agra Gomes de Lira	ACP	16	17
8	19165/21	3703134	Ludmilla Costa de Carvalho	ACP	13	14

Editais

14º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por delegação prevista na Portaria TC nº 074/2021, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a homologação do 14º Processo de Seleção para concessão de Estágios, em conformidade com o Edital nº 01/2021 e a Resolução Administrativa RA-TC Nº 01/2016, **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo nominados, para comparecerem ao **Instituto Euvaldo Lodi - IEL**, Unidade João Pessoa, localizado na Rua Rodrigues Chaves, 90, Centro, João Pessoa/PB, para formalizar o **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, conforme o cronograma a seguir, munidos dos documentos ao final relacionados.

João Pessoa, 11 de novembro de 2021.

DIREITO

Entrega de documentos: 12 a 19/11/2021
Início das atividades: 22/11/2021

Nome	Classificação	NF	NACE	CRE	Idade
MARIANA KELLE LOURENÇO DOS SANTOS SILVA	22	93,5	19	9,28	20
REBECA DE VASCONCELOS CARÍCIO	25	92,5	20	9,3	21

OBS¹: As candidatas classificadas nas 21ª e 24ª posição, não atendem aos requisitos do item IV.2 do Edital 01/2021, conforme contato através de e-mail;



OBS²: A candidata classificada na 23ª posição desistiu formalmente de assumir a vaga, conforme contato através de e-mail.

Legenda:

NF = Nota Final

NACE = Número de acertos em conhecimentos específicos

CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar

Documentos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio

1. Carteira de Identidade (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
2. CPF (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
3. Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição, ou justificativa eleitoral (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
4. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino (cópia impressa ou em mídia digital, com apresentação do original);
5. Declaração da universidade constando que é aluno regularmente matriculado no curso para o qual foi aprovado/classificado na seleção, com o respectivo período que está cursando;
6. Uma fotografia 3x4 recente (original ou em mídia digital).
7. Cartão com dados bancários (Bradesco, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) (cópia impressa ou em mídia digital).

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

Silva Guedes Pereira (Assessor Técnico); Joao Claudio Araujo Soares (Assessor Técnico); Karina Lins Ferreira Barbosa (Assessor Técnico); Albamirte de Aguiar (Assessor Técnico); Marcos Luiz de Oliveira (Assessor Técnico); Marivone Duarte Laureano Cordeiro (Assessor Técnico); Raianna Moraes Marques (Assessor Técnico); Theles Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins (Assessor Técnico); Valdemir Martins Galdino Junior (Assessor Técnico); Vania Fernandes Dias Ribeiro (Assessor Técnico); Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05520/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Citado: JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessados: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira e outro Advogado: Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB n.º 1.663) Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00522/21

Sessão: 2330 - 27/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [11733/16](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2012

Interessados: Marcelo Rodrigues da Costa (Responsável); Renato Mendes Leite (Responsável); Joilce de Oliveira Nunes (Contador(a)); Sócrates Vieira Chaves – ADVOCACIA E CONSULTORIA, repres. legal (Interessado(a)); S.CHAVES ADVOCACIA E CONSULTORIA (Interessado(a)); S. CHAVES – ADVOCACIA E CONSULTORIA, repres. legal, Dr. Sócrates Vieira Chaves (Interessado(a)); Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)); Rodrigo Diniz Cabral (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atuada para examinar a execução do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2006, originária do Município de Alhandra/PB, cujo objeto foi a contratação direta de serviços técnicos especializados de natureza jurídica para defender, recorrer e acompanhar perante as esferas judiciárias de primeiro e/ou segundo graus, inclusive tribunais superiores, os interesses da Comuna em diversas ações concernentes às recuperações de royalties de petróleo, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Antônio Nominando Diniz Filho, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, a declaração de impedimento do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, em: 1) Por unanimidade de votos, na conformidade da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE/PB), JULGAR IRREGULARES as contas referentes à efetivação do ajuste decursivo da Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2006. 2) Por unanimidade de votos, vencida

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2333 - 24/11/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03012/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: Afonso Celso Caldeira Scocuglia (Ex-Gestor(a)); Fernando Antônio Abath Luna Cardoso Cananéa (Ex-Gestor(a)); Alessio Trindade de Barros (Interessado(a)); Bruno Campos Lira (Advogado(a)); Geilson Salomão Leite (Advogado(a)); George Ventura Morais (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2335 - 08/12/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03794/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)); Aldo Freitas Menezes Junior (Assessor Técnico); Amanda Pavlova Fernandes Cordeiro (Assessor Técnico); Andrea Cristina Avelino Feitoza (Assessor Técnico); Anna Laryssa Oliveira Medeiros Ferreira (Assessor Técnico); Carla Pinho Mangueira Boudoux (Assessor Técnico); Cleonice Gomes da Silva (Assessor Técnico); Diego de Almeida Santos (Assessor Técnico); Eldé de Albuquerque Nobrega (Assessor Técnico); Fabricio Feitoza Bezerra (Assessor Técnico); Gilvan Viana Rodrigues Filho (Assessor Técnico); Giovanna Kluppel

parcialmente a proposta de decisão do relator, IMPUTAR ao Prefeito do Município de Alhandra/PB durante os exercícios de 2011, 2012 e 2017, Sr. Renato Mendes Leite, CPF n.º 026.892.114-83, débito no montante de R\$ 6.531.992,69 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais, e sessenta e nove centavos), equivalente a 114.817,94 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFRs/PB, atinente às realizações de despesas irregulares com serviços advocatícios, respondendo solidariamente pela dívida a sociedade profissional contratada, S Chaves – Advocacia e Consultoria, CNPJ n.º 01.985.110/0001-12, compensando-se, proporcionalmente, eventuais valores comprovadamente restituídos aos cofres do Município em razão de bloqueio judicial, conforme informação, fls. 520/523. 3) Por unanimidade de votos, vencida parcialmente a proposta de decisão do relator, FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário aos cofres públicos municipais do débito imputado, 114.817,94 UFRs/PB, com a devida comprovação do seu efetivo adimplemento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, sob pena de responsabilidade e intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40, do colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB. 4) Por unanimidade de votos, vencida parcialmente a proposta de decisão do relator, com base no que dispõe o art. 56, incisos II e III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18/1993), APLICAR MULTA ao antigo Chefe do Poder Executivo do Município de Alhandra/PB, Sr. Renato Mendes Leite, CPF n.º 026.892.114-83, no valor de R\$ R\$ 10.804,75 (dez mil, oitocentos e quatro reais, e setenta e cinco centavos), correspondente a 189,92 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFRs/PB. 5) Por unanimidade de votos, vencida parcialmente a proposta de decisão do relator, ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para pagamento voluntário da penalidade, 189,92 UFRs/PB, ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida demonstração do seu efetivo adimplemento a este Tribunal dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo integral cumprimento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB. 6) Por unanimidade de votos, na conformidade da proposta de decisão do relator, ENCAMINHAR cópia da presente deliberação ao ilustre Juiz de Direito da Comarca do Município de Alhandra/PB, Dr. Antônio Eimar de Lima, para conhecimento e adoção das pertinentes medidas no âmbito do Processo PJE n.º 0800002-15.2016.8.15.0411, consoante Ofício n.º 063/2018, fl. 520. 7) Por unanimidade de votos, na conformidade da proposta de decisão do relator, ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Prefeito da Comuna de Alhandra/PB, Sr. Marcelo Rodrigues da Costa, CPF n.º 726.523.494-49, não repita as irregularidades destacadas pelos peritos do Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 8) Por unanimidade de votos, na conformidade da proposta de decisão do relator, independentemente do trânsito em julgado da decisão, com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Constituição Federal, REMETER cópias dos presentes autos às augustas Procuradoria da República no Estado da Paraíba, Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO e Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 27 de outubro de 2021

Atto: Parecer Prévio PPL-TC 00205/21

Sessão: 2327 - 06/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 06445/19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Manoel Batista Chaves Filho (Responsável); Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)); ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES (Interessado(a)); Roberio Lopes Burity (Interessado(a)); Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Aécio Flavio Farias

de Barros Filho (Advogado(a)); Andre Morais Duarte (Advogado(a)); Yanna Nobrega Macedo (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO ANTIGO MANDATÁRIO DO MUNICÍPIO DE INGÁ/PB, SR. MANOEL BATISTA CHAVES FILHO, CPF N.º 133.347.434-20, relativa ao exercício financeiro de 2018, e decidiu, por unanimidade, em sessão plenária hoje realizada, com as ausências justificadas dos Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, e do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade da proposta de decisão do relator, EMITIR PARECER CONTRÁRIO à aprovação das referidas contas, encaminhando a peça técnica à consideração da eg. Câmara de Vereadores do Município para julgamento político, apenas com repercussão acerca da elegibilidade ou inelegibilidade da citada autoridade (art. 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar Nacional n.º 64, de 18 de maio de 1990, com a redação dada pela Lei Complementar Nacional n.º 135, de 04 de junho de 2010). Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 06 de outubro de 2021

Atto: Acórdão APL-TC 00519/21

Sessão: 2327 - 06/10/2021 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 06445/19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Manoel Batista Chaves Filho (Responsável); Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)); ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES (Interessado(a)); Roberio Lopes Burity (Interessado(a)); Ravi Vasconcelos da Silva Matos (Advogado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)); Aécio Flavio Farias de Barros Filho (Advogado(a)); Andre Morais Duarte (Advogado(a)); Yanna Nobrega Macedo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA COMUNA DE INGÁ/PB, SR. MANOEL BATISTA CHAVES FILHO, CPF N.º 133.347.434-20, relativas ao exercício financeiro de 2018, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros Arnóbio Alves Viana, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e Arthur Paredes Cunha Lima, e do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, c/c o art. 75, cabeça, da Constituição Federal, no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – LOTCE/PB), JULGAR IRREGULARES as referidas contas. 2) IMPUTAR débitos ao espólio do antigo Prefeito de Ingá/PB, Sr. Manoel Batista Chaves Filho, CPF n.º 133.347.434-20, no montante de R\$ 101.331,73 (cento e um mil, trezentos e trinta e um reais, e setenta e três centavos), equivalente a 1.781,19 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFRs/PB, e ao então Vice-Prefeito, Sr. Roberio Lopes Burity, CPF n.º 379.711.824-49, na importância de R\$ 18.666,67 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos), correspondente a 328,12 UFRs/PB. 3) FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário aos cofres públicos municipais dos débitos imputados, 1.781,19 e 328,12 UFRs/PB, com as devidas comprovações dos seus efetivos adimplementos a esta Corte dentro do prazo estabelecido, sob pena de responsabilidade e intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40, do colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJ/PB. 4) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Prefeito, Sr. Roberio Lopes Burity, CPF n.º 379.711.824-49, não repita as irregularidades apontadas nos relatórios da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. 5) Independentemente do trânsito em julgado da decisão e com supedâneo no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, cabeça, da Lex

legum, REPRESENTAR à Delegacia da Receita Federal do Brasil – RFB em João Pessoa/PB acerca da carência de quitação de parcelas dos encargos patronais incidentes sobre as remunerações pagas pela Comuna de Ingá/PB, devidos ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e concernentes ao ano de 2018. 6) Igualmente, independentemente do trânsito em julgado da decisão, com fulcro no art. 71, inciso XI, c/c o art. 75, caput, da Lei Maior, REMETER cópia dos presentes autos à augusta Procuradoria Geral de Justiça do Estado, para as providências cabíveis. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno João Pessoa, 06 de outubro de 2021

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00074/21

Processo: [05520/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: José Aldemir Meireles de Almeida (Gestor(a)); Francisca Denise Albuquerque de Oliveira (Ex-Gestor(a)); Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)); José Gilmar de Lira (Contador(a)); Francisco de Assis Pereira da Costa (Interessado(a)); Henry Witchael Dantas Moreira (Interessado(a)); Arlindo Francisco de Sousa (Interessado(a)); Joao Lopes de Amorim Filho (Interessado(a)); Oswalter Izidio da Silva (Interessado(a)); Francisca Maria de Moura Sousa (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)); Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)); Rafael Santiago Alves (Advogado(a)); Arthur Sarmiento Sales (Advogado(a)); Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)); Neirrobbison de Souza Pedroza Junior (Advogado(a)); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)); Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)); Heratóstenes Santos de Oliveira (Advogado(a)); Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessados: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira e outro Advogado: Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB n.º 1.663) Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 10 de novembro de 2021 pelo Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes, advogado da Prefeita do Município de Cajazeiras/PB durante o exercício financeiro de 2016, Sra. Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, e do gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS da mencionada Comuna no mesmo período, Sr. Henry Witchael Dantas Moreira, conforme instrumentos procuratórios anteriormente anexados, fls. 11.790 e 11.792. A referida peça está encartada aos autos, fl. 20.054, onde o ilustre causídico pleiteia, em síntese, a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias para levantar a documentação necessária à instrução de suas alegações defensivas. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Johnson Gonçalves de Abrantes pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Gabinete do Relator João Pessoa, 11 de novembro de 2021

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3055 - 23/11/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [15165/13](#)

Jurisdicionado: Tribunal de Contas

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: FABIO TULIO FILGUEIRAS NOGUEIRA (Gestor(a)); Ed Wilson Fernandes de Santana (Assessor Técnico); Severino Claudino Neto (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3055 - 23/11/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [16777/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Intimados: Lucia de Fátima Aires Miranda (Gestor(a)); Jose Tadeu de Almeida Pereira (Interessado(a)); Adriano Albuquerque Cavalcanti (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3055 - 23/11/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [20856/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Rita Dark da Silva Aquino (Gestor(a)); Joao Víctor Almeida de Lucena (Assessor Técnico); Maria Marlene de Carvalho Viana (Interessado(a)); Marcio Medeiros Porto (Interessado(a)); VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3055 - 23/11/2021 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09350/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Intimados: José Aurélio Ferreira (Gestor(a)); Floreistan Fernandes de Abreu (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [08985/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Intimados: Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, se manifestar sobre o apontado pela Auditoria às fls. 2794/2797.



Comunicações

Processo: [11781/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação

Subcategoria: Inspeção Especial de Convênios

Exercício: 2015

Intimados: Simone Cristina Coelho Guimaraes (Interessado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentar a documentação solicitada pela Auditoria à fl. 1488.

Processo: [07542/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Wilton Alencar Santos de Souza (Ex-Gestor(a)); Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se pronunciarem a respeito das inconformidades apontadas pela Auditoria em seu relatório de fls. 2264/2297.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [01504/16](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2016

Citado: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido, pelos seus fundamentos.

Processo: [07777/21](#)

Jurisdicionado: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido, pelos seus fundamentos.

Processo: [07777/21](#)

Jurisdicionado: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Solicitação de prorrogação de prazo indeferida pelo relator.

Pedido indeferido por vício de representação. A procuração encartada ao Processo TC 07777/21 (fl. 5437) está em nome da Prefeitura de Campina Grande, mas o requerente não é mais Prefeito.

Processo: [07777/21](#)

Jurisdicionado: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido, pelos seus fundamentos.

Processo: [07777/21](#)

Jurisdicionado: Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Cabe deferir o pedido, pelos seus fundamentos.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08985/15](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2015

Citados: Roberta Batista Abath (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Alertas

Processo: [00079/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Fagundes

Interessados: Sr(a). Jose Ribeiro Sobrinho (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03416/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Câmara Municipal de Fagundes, sob a responsabilidade do(a) Presidente(a) JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00421/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Interessados: Sr(a). Felício Kelmo Almeida Queiroz (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03412/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00429/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Interessados: Sr(a). Vicente Fialho De Sousa Neto (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03413/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Branca, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00432/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Interessados: Sr(a). Francisco Bernardo dos Santos (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03414/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

Processo: [00440/21](#)

Subcategoria: Acompanhamento

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Interessados: Sr(a). Eden Duarte Pinto de Sousa (Gestor(a))

Alerta TCE-PB 03415/21: Ante o exposto, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 59 da LC 101/2000, no intuito de prevenir fatos que possam ocasionar aplicação de penalidade ou, até mesmo, comprometer a regularidade na gestão, resolve: Emitir ALERTA ao órgão jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sumé, sob a responsabilidade do(a) Prefeito(a) EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, no sentido de que adote medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, para cumprimento dos requisitos da Resolução Normativa RN - TC 09/2016, no tocante ao envio dos contratos celebrados a este Tribunal de Contas. Observação: as orientações, aqui resumidas, não dispensam a adoção de providências outras necessárias à regularidade e responsabilidade fiscal da gestão.

5. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [10944/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2015

Interessado(s): Jose Tadeu Sales de Luna (Ex-Gestor(a)), Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)), Marivaldo Gomes Alcantara (Assessor Técnico), Amanda Soares Freire (Assessor Técnico), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Fábio Ramalho da Silva (Gestor(a))

Prazo: 3 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

- Cópia do extrato bancário da conta corrente nº 500.069-6. referente ao mês 10/2021, em que conste o registro do crédito em conta do valor de R\$ 36.900,00, decorrente da restituição do recebimento a maior por parte da empresa Rainha Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [07939/20](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Interessado(s): Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a))

Prazo: 7 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Com vistas a subsidiar a análise da prestação de contas da SEAD relativa ao exercício financeiro de 2019, solicita-se o envio da seguinte documentação: 1) Cópia dos decretos de abertura de créditos adicionais referentes ao exercício de 2019; 2) Relação do quantitativo dos servidores da SEAD e da respectiva despesa envolvida em janeiro/2019 e dezembro/2019 com a seguinte discriminação: a) efetivos, b) comissionados com vínculos, c) comissionados sem vínculos, d) servidor de um órgão estadual à disposição da SEAD, e) servidor da SEAD à disposição de outro órgão/ente municipal ou federal, f) servidor da SEAD à disposição de outro órgão/ente estadual, g) servidor de um órgão/ente municipal ou federal à

disposição da SEAD, h) prestadores de serviços, i) estagiários, j) apenados; 3) Relação do quantitativo dos servidores do Governo do Estado e da respectiva despesa envolvida em janeiro/2019 e dezembro/2019 com a seguinte discriminação: a) efetivos, b) comissionados com vínculos, c) comissionados sem vínculos, d) servidor de um órgão estadual à disposição de outro órgão/ente estadual, e) servidor de um órgão estadual à disposição de outro órgão/ente municipal ou federal, f) servidor de um órgão/ente municipal ou federal à disposição de um órgão/ente estadual, g) prestadores de serviços, h) estagiários, i) apenados; 4) Cópia de relatórios da Controladoria Geral do Estado, cujas fiscalizações ocorreram no exercício de 2019; 5) Quadro demonstrativo da execução física da Ação nº 1720 - O Trabalho Liberta, com as seguintes informações: indicador, unidade, meta, quantidade prevista e quantidade executada, recursos financeiros envolvidos no exercício de 2019; 6) Cópia dos processos de desapropriação referentes aos seguintes credores: a) CEMITERIO ARAXA LTDA (NE 01306), b) BRAZ ALEXANDRE RODRIGUES A. DE LIMA (NE 00578), c) SEVERINA PRISCILIA DA SILVA (NE 04254), d) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA (NE 04159); 7) Cópia do Decreto nº 35.734, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre as normas para a locação de imóveis de terceiros por parte do Poder Executivo Estadual da Paraíba; 8) Relação de imóveis locados a pessoas físicas e jurídicas, informando: a) órgão/setor/entidade a que se destinou o imóvel, b) endereço onde está situado o imóvel, c) discriminação e dimensões do imóvel, d) data da celebração do contrato inicial, e) prazo de vigência inicial do contrato, f) valor inicial do aluguel mensal, g) valor do aluguel mensal em 2019, h) quantidade de termos aditivos (OBS.: A RELAÇÃO, ALÉM DE SER ENCAMINHADA PELO PORTAL DO GESTOR, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM FORMATO EXCEL POR UM LINK ACESSÍVEL); 9) Cópia dos contratos e eventuais termos aditivos de locação de imóvel celebrados com os credores: a) RODRIGUES E CORDEIROS LTDA, b) ROBERTO B G CAVALCANTI EXECUT, c) JOAO AMERICO PINTO, d) K LIMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, f) FUNDACAO CORIOLANO DE MEDEIROS; 10) Documentação comprobatória da despesa realizada e paga em 2019 aos credores: a) RODRIGUES E CORDEIROS LTDA, b) ROBERTO B G CAVALCANTI EXECUT, c) JOAO AMERICO PINTO, d) K LIMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, f) FUNDACAO CORIOLANO DE MEDEIROS 11) Cópia dos contratos e eventuais termos aditivos de locação de imóvel celebrados com os seguintes credores (para fins de instalação da Casa da Cidadania): a) PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, b) SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA, c) PROVINCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTONIO; 12) Relação com o número de atendimentos registrados pela Casa da Cidadania, em 2019, no Shopping Manaíra, no Shopping Tambiá e em Jaguaribe (Província Franciscana de Santo Antônio); 13) Documentação comprobatória da despesa realizada e paga em 2019 aos credores: a) PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, b) SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA, c) PROVINCIA FRANCISCANA DE SANTO ANTONIO; 14) Cópia do contrato e eventuais termos aditivos celebrados com a empresa KODAMA ACESSORIA CONTABIL (CNPJ 05.403.568/0001-77); 15) Cópia dos contratos e eventuais termos aditivos celebrados com as empresas: a) NUTRICASH SERVICOS LTDA (CNPJ 42.194.191/0001-10), b) MAXIFROTA SERVICOS DE MANUT FROTA LTDA (CNPJ 27.284.516/0001-61); 16) Relação contendo as seguintes informações sobre os veículos locados no exercício de 2019: a) número do contrato, b) órgão de destino, c) valor mensal (informando o período da locação), d) placa (DETRAN), e) RENAVAL, f) modelo, g) marca, h) câmbio (manual ou automático), i) tipo de combustível, j) consumo, k) quilometragem percorrida entre cada abastecimento, l) valor locado por veículo, incluindo as eventuais substituições (OBS.: A RELAÇÃO, ALÉM DE SER ENCAMINHADA PELO PORTAL DO GESTOR, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM FORMATO EXCEL POR UM LINK ACESSÍVEL); 17) Relação contendo as seguintes informações sobre os veículos próprios: a) órgão, b) placa (DETRAN), c) RENAVAL, d) modelo, e) marca, f) câmbio (manual ou automático), g) tipo de combustível, h) consumo, i) quilometragem percorrida entre cada abastecimento no exercício de 2019 (OBS.: A RELAÇÃO, ALÉM DE SER ENCAMINHADA PELO PORTAL DO GESTOR, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM FORMATO EXCEL POR UM LINK ACESSÍVEL); 18) Relação contendo as seguintes informações sobre abastecimento de veículos (NUTRICASH SERVICOS LTDA e MAXIFROTA SERVICOS DE MANUT FROTA LTDA) no exercício de 2019: a) órgão, b) abastecimento diário separado por mês (data e hora do abastecimento), c) quantidade (litros), d) tipo de combustível, e) veículo abastecido (incluindo motocicletas), f) placa (DETRAN), g) RENAVAL, h) modelo, i) marca, j) número do contrato (se locado), k)



número do cartão, l) nome do condutor, m) CPF do condutor, n) número da nota fiscal, o) posto de abastecimento, p) número do chassi (OBS.: A RELAÇÃO, ALÉM DE SER ENCAMINHADA PELO PORTAL DO GESTOR, DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM FORMATO EXCEL POR UM LINK ACESSÍVEL); 19) Cópia da Instrução Normativa que regulamenta a utilização dos serviços de telefonia móvel e fixa; 20) Documentação comprobatória das despesas referentes aos seguintes empenhos do exercício de 2019: a) NE 00047 / NE 00054 / NE 00072 / NE 00372 / NE 00375 / NE 00386 / NE 01659 / NE 02133 / NE 02139 / NE 04288 / NE 05595.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00242/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2021

Interessado(s): Vital da Costa Araújo (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar a relação de ambulâncias utilizadas pelo Secretaria Municipal de Saúde de Araruna, detalhando informações quanto à sua propriedade, sejam elas próprias ou locadas, as que se encontram em circulação ou paradas para eventuais consertos. Neste último caso, registrar a natureza do serviço, data de início dos serviços e os locais em que estão sendo realizados, citando nome e endereço da(s) oficina(s).

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [08915/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessado(s): Jean Francisco Bezerra Nunes (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Solicito: 1) Quantitativo de servidores (efetivos, comissionados e a disposição), tendo como mês de referência dezembro de 2019 e dezembro de 2020, servidores de outros órgãos à disposição da SESDS, servidores da SESDS à disposição de outros órgãos, indicando se a cessão foi com ônus ou sem ônus para a Secretaria, bem como os prestadores de serviço, estagiários, apenados; 2) Quadro demonstrativo da execução física das ações, no período de janeiro a dezembro de 2020, especificando o produto, a unidade de medida, a meta a realização e eventuais observações que o gestor julgue necessária, das ações estabelecidas no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD; 3) Relação de todos os convênios firmados durante o exercício de 2020 e vigentes de exercícios anteriores, bem como relação dos convênios inadimplentes e providências tomadas visando a regularização destes; 4) Listagem dos servidores beneficiados com suprimento de fundos (adiantamentos) em 2020, o valor recebido por cada um, indicando se a concessão foi feita pela SESDS ou pelo Fundo Especial de Segurança Pública – FESP, bem como o total da despesa empenhada a título de adiantamento durante o exercício de 2020.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [14955/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Interessado(s): Luis Rodrigues Sobrinho (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Informar o grau de parentesco existente entre o Prefeito, Sr. Luis Rodrigues Sobrinho, e as pessoas abaixo relacionadas, como também se existe parentesco dessas pessoas com a Sra. Maria Soares de Oliveira Rodrigues, esposa do Prefeito e quais cargos ocupam: - LUCIANA ARAÚJO DA ROCHA MACÊDO; - DAIANA FÉLIX DE OLIVEIRA; - JOSÉLIO BEZERRA DA SILVA; - LAÍS RODRIGUES DE

OLIVEIRA SILVA; - PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA - ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA; e - BILAC SOARES DE OLIVEIRA.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [80646/21](#)

Número da Licitação: 09063/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: SEGUNDA CHAMADA para Contratação de empresa especializada em sistemas de gestão e controle de jornada de trabalho de empregados a ser disponibilizado nas seguintes unidades da CAGEPA: Sede Administrativa, Gerências Regionais e suas respectivas Coordenações e demais unidades operacionais onde a CAGEPA possui empregados.

Data do Certame: 02/12/2021 às 09:30

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br Bco Brasil-ID Nº 906423

Valor Estimado: R\$ 768.855,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita

Documento TCE nº: [90421/21](#)

Número da Licitação: 00070/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

Data do Certame: 22/11/2021 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Documento TCE nº: [90431/21](#)

Número da Licitação: 00075/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de veículo caminhão tipo pequeno porte destinado à Prefeitura Municipal de Uirauna

Data do Certame: 23/11/2021 às 08:30

Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Soledade

Documento TCE nº: [90437/21](#)

Número da Licitação: 00115/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBSF II, SÍTIO CARDEIRO, ZONA RURAL, SOLEDADE/PB

Data do Certame: 25/11/2021 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Valor Estimado: R\$ 288.974,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Documento TCE nº: [90444/21](#)

Número da Licitação: 00076/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: EXECUÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE PAINEL DE 85,02 KWP A FIM DE GARANTIR UMA ESTIMATIVA DE GERAÇÃO MÉDIA MENSAL MÍNIMA DE 10.500KWH NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA



Data do Certame: 23/11/2021 às 10:30
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande
Documento TCE nº: [90449/21](#)
Número da Licitação: 16702/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS IMÓVEIS LOCADOS E PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE.
Data do Certame: 23/11/2021 às 13:00
Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [90450/21](#)
Número da Licitação: 00077/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de veículos automotor tipo hatch modelo 2021 0km com ENTREGA IMEDIATA destinado à Prefeitura Municipal de Uiraúna e ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Data do Certame: 23/11/2021 às 13:40
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Documento TCE nº: [90453/21](#)
Número da Licitação: 00077/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de veículos automotor tipo hatch modelo 2021 0km com ENTREGA IMEDIATA destinado à Prefeitura Municipal de Uiraúna e ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna
Data do Certame: 23/11/2021 às 13:40
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [90460/21](#)
Número da Licitação: 00057/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BANDA LARGA DE INTERNET, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB
Data do Certame: 24/11/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Documento TCE nº: [90466/21](#)
Número da Licitação: 00076/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS/COLETORES PARA COLETA SELETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB
Data do Certame: 23/11/2021 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [90467/21](#)
Número da Licitação: 00078/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de UMA CARROCERIA

TIPO BAÚ TÉRMICO destinado à Prefeitura Municipal de Uiraúna
Data do Certame: 23/11/2021 às 15:40
Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [90531/21](#)
Número da Licitação: 00020/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SERVIÇOS EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.
Data do Certame: 24/11/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Documento TCE nº: [90550/21](#)
Número da Licitação: 00028/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação serviço de calceteiro/empredador por empreitada para manutenção e implantação de calçamento, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para serviços execução direta à cargo da Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Data do Certame: 22/11/2021 às 08:30
Local do Certame: rua Central, bairro Centro, Vieirópolis-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Documento TCE nº: [90552/21](#)
Número da Licitação: 00029/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de areia, cimento, pedra de paralelepípedo e meio fio linear em pedra granítica destinado à Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Data do Certame: 22/11/2021 às 10:30
Local do Certame: rua Central, bairro Centro, Vieirópolis-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Documento TCE nº: [90553/21](#)
Número da Licitação: 00030/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS COM ENTREGA IMEDIATA DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Data do Certame: 22/11/2021 às 13:30
Local do Certame: rua Central, bairro Centro, Vieirópolis-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra
Documento TCE nº: [90562/21](#)
Número da Licitação: 00055/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB.
Data do Certame: 23/11/2021 às 09:00
Local do Certame: RUA CLAUDINOR FALSAR, 158 - CENTRO - ALHANDRA - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Documento TCE nº: [90583/21](#)
Número da Licitação: 00002/2021
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCONGÓ E CANAL DA RAMADINHA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME



CONTRATO DE REPASSE Nº: 222.916-56/2007 CEF/MINISTÉRIO DAS CIDADES ATUAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR.

Data do Certame: 10/12/2021 às 14:30

Local do Certame: R. DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

Valor Estimado: R\$ 1.723.092,14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [90631/21](#)

Número da Licitação: 00026/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e materiais permanentes, destinados as atividades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Data do Certame: 23/11/2021 às 13:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [90644/21](#)

Número da Licitação: 00136/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 23/11/2021 às 09:30

Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Valor Estimado: R\$ 16.150,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [90658/21](#)

Número da Licitação: 00032/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

Data do Certame: 23/11/2021 às 08:00

Local do Certame: Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Pombal

Valor Estimado: R\$ 903.575,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: [90698/21](#)

Número da Licitação: 00017/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Data do Certame: 22/11/2021 às 14:00

Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Cabaceiras

Valor Estimado: R\$ 221.940,12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: [90703/21](#)

Número da Licitação: 00015/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO, JANTAR E LANCHES QUENTINHAS E REFEIÇÕES EM EVENTOS PARA ESSA MUNICIPALIDADE

Data do Certame: 22/11/2021 às 09:30

Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Cabaceiras

Valor Estimado: R\$ 198.328,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Documento TCE nº: [90706/21](#)

Número da Licitação: 00021/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO EM CADA ROTA, SENDO O COMBUSTÍVEL, O MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA DO EDITAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021

Data do Certame: 22/11/2021 às 08:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 282.070,36

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Documento TCE nº: [90750/21](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Computadores e Notebooks

Data do Certame: 25/11/2021 às 09:30

Local do Certame: Av. Hilton Souto Maior, S/N. Mangabeira 1

Valor Estimado: R\$ 578.028,26

Observações: Aviso divulgado no ComprasNet dia 10nov21, às 8h00min.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Documento TCE nº: [90754/21](#)

Número da Licitação: 00033/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de veículo tipo Van, 0(zero) km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital

Data do Certame: 23/11/2021 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Valor Estimado: R\$ 269.666,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Documento TCE nº: [90766/21](#)

Número da Licitação: 00018/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB.

Data do Certame: 23/11/2021 às 10:00

Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Documento TCE nº: [90770/21](#)

Número da Licitação: 00019/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL POR MAIOR DESCONTO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOITE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO DIÁRIO (ÉTICOS, GÊNERICOS E SIMILARES) DE A a Z, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DA CMED (ANVISA)

Data do Certame: 23/11/2021 às 11:00

Local do Certame: SALA DAS SESSÕES

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [90775/21](#)

Número da Licitação: 00122/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para nutrição (lanches).

Data do Certame: 25/11/2021 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras da Paraíba



Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [90776/21](#)
Número da Licitação: 00049/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO PRÉ-CLÍNICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 25/11/2021 às 10:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [90782/21](#)
Número da Licitação: 09058/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de respiradores semi-faciais sem válvula PFF-2S.
Data do Certame: 02/12/2021 às 14:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br Licitação BB nº 903921
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Jesus
Documento TCE nº: [90784/21](#)
Número da Licitação: 00024/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS, INSUMOS E MATERIAL VETERINÁRIO DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
Data do Certame: 25/11/2021 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PB

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [90791/21](#)
Número da Licitação: 00185/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021 – PROCESSO Nº 09.201.003862.2021 OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, destinado à PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 25/11/2021 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
Data do Certame: 25/11/2021 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DA PARAÍBA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [90796/21](#)
Número da Licitação: 00006/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para reforma e ampliação da Escola Celestino Gomes de Sá
Data do Certame: 22/11/2021 às 08:00
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 459.233,61

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [90804/21](#)
Número da Licitação: 09067/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Tubos em PVC com diâmetros variados, destinados às obras de conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Coremas, no estado da Paraíba.
Data do Certame: 24/11/2021 às 09:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br Licitação BB Nº 903922
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [90810/21](#)
Número da Licitação: 09068/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Tubo em PVC para conclusão da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Cidade Verde, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba
Data do Certame: 25/11/2021 às 09:30
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br Licitação BB nº 903923
Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [90827/21](#)
Número da Licitação: 00009/2021
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ORLA DO POÇO
Data do Certame: 13/12/2021 às 09:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO CABEDELÓ
Valor Estimado: R\$ 415.417,54

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa
Documento TCE nº: [90838/21](#)
Número da Licitação: 04064/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE PRODUTOS LIMPEZA, HIGIENIZACAO E EPI - COVID 2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
Data do Certame: 25/11/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [90841/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, tipo hatch, 0 km, para melhor atendimento da Secretaria de Assistência Social.
Data do Certame: 22/11/2021 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [90842/21](#)
Número da Licitação: 00199/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MARCENARIA
Data do Certame: 25/11/2021 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [90845/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para reforma e ampliação da Escola Gênésio Araújo
Data do Certame: 22/11/2021 às 10:30
Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA CPL NA PREFEITURA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 496.992,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos
Documento TCE nº: [90862/21](#)
Número da Licitação: 00011/2021
Modalidade: Chamada Pública



Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 15/10/2021 às 11:00
Local do Certame: Centro Administrativo Aderbal Martins
Valor Estimado: R\$ 281.880,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [90865/21](#)
Número da Licitação: 00007/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB
Data do Certame: 26/11/2021 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL, PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA
Valor Estimado: R\$ 301.260,97

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
Documento TCE nº: [90872/21](#)
Número da Licitação: 00010/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Serviços Administrativos, destinados a atender as necessidades do Município de Caldas Brandão.
Data do Certame: 04/11/2021 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bananeiras
Documento TCE nº: [90875/21](#)
Número da Licitação: 00083/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Aquisição de 2 (dois) Veículos tipo SPIN, zero Km, modelo 2021
Data do Certame: 25/11/2021 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba
Documento TCE nº: [90879/21](#)
Número da Licitação: 00015/2021
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE - FMS.
Data do Certame: 25/11/2021 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - SEDE DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [90903/21](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data do Certame: 05/10/2021 às 14:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Documento TCE nº: [90914/21](#)
Número da Licitação: 00001/2021
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Reforma e Ampliação da Escola Marlene Alves Mendes, localizada neste município
Data do Certame: 25/11/2021 às 09:30

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos
Valor Estimado: R\$ 551.535,79

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 13/07/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [49000/21](#)

Número da Licitação: 00004/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO VISA ATENDER À DEMANDA DE ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, APRESENTANDO ÁREA (25,80X38M) DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2017, NO PADRÃO DO FNDE, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS REMANECENTES DE SERVIÇOS + ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS + ADITIVO DE ACESSIBILIDADE CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/10/2021:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [84777/21](#)

Número da Licitação: 00181/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de laboratório

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 29/10/2021:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [84778/21](#)

Número da Licitação: 00022/2021

Modalidade: Tomada de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE MONITORAMENTO INTEGRADO DA GMC